DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 610 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 16 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA N° 11, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade da servidora pública municipal Maria Goreti Duarte de Lima"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 07/2020:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** a servidora pública municipal **Maria Goreti Duarte de Lima**, portadora do RG n°. 21.699.022-1, inscrita no CPF n°. 106.277.718-23, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I – Merendeira, Matrícula n°. 2317-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com proventos proporcionais, com base nas regras do art. 33, inciso IV, alíneas "a", "b" , "c" da Lei Ordinária Municipal n° 1.307/2003.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 29 de Abril de 2020.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF 108.997-088-97